



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.934, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano de 2021 à Sra. Rosângela Maria Alfenas de Andrade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano à Sra. Rosângela Maria Alfenas de Andrade, nos termos da Lei nº 3.099/2001, em virtude de seus relevantes serviços prestados e de seu devotamento às causas cívicas e sociais da comunidade ubaense.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 10 de novembro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 11/11/2021.